
INFORMAÇÃO – 6º ANO

• Os alunos do 6.º ano de escolaridade que completem 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final inscrevem-se para a 1.ª fase nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3 e, caso não reúnam condições de aprovação após a 1.ª fase, inscrevem-se, para a 2.ª fase, em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas disciplinas que lhes permitam reunir aquelas condições.

A inscrição é obrigatória e tem um **custo de € 5** (cinco euros), por cada fase em que se inscrevem.

• Os alunos do 6.º ano de escolaridade, **que completem 16 anos até ao final do ano escolar e tenham ficado retidos por faltas**, pela aplicação do previsto nas alíneas a) ou b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro — Estatuto do Aluno e Ética Escolar **inscrevem-se para a 1ª fase das provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas e, caso não reúnam condições de aprovação após a 1ª fase, inscrevem-se, para a 2ª fase**, em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas disciplinas que lhes permitam reunir aquelas condições

A inscrição é obrigatória e tem um **custo de € 10** (dez euros), por cada fase em que se inscrevem.

Prazos de inscrição

	Provas de Equivalência à frequência
	1ª fase
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação na avaliação interna final (Nota 1)	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final 19 e 20 de julho
Alunos retidos por faltas (Nota 1)	

Nota 1: Estes alunos realizam provas finais de Português (ou de PLNM) e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português (ou de PLNM).